



**ORIENTADOR
SOCIAL**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1- GESTÃO SOCIAL	4
2- REALIDADE INFANTO-JUVENIL	6
3- BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DO CRAS	13
4- EDUCAÇÃO SOCIAL	18
5- O SIGILO NA PRÁTICA DO ORIENTADOR SOCIAL	20
6- ALGUNS DESAFIOS PARA O ORIENTADOR SOCIAL	25
7- ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	28
8- MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	34
REFERÊNCIAS	

INTRODUÇÃO

O orientador social é o profissional atuante na área educacional e tem como principal objetivo a execução de trabalhos sociais e educativos com jovens e seus familiares. Entre suas atribuições gerais, está a prestação de informações às famílias daqueles que se beneficiam dos programas para os quais foram contratados.

Além disso, podem mediar processos em grupo nos quais executam serviços de fortalecimento e convivência. O orientador social atua em projetos que envolvem crianças e adolescentes, na sua maioria, inseridos em situação de vulnerabilidade social. Sendo assim, sua rotina diária inclui tarefas como:

- realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas)
- participação em reuniões de planejamento e atividades
- avaliação do trabalho com a equipe envolvida
- desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização
- assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social
- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade
- apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades

As atribuições do orientador social estão descritas na Resolução nº 9 de 15 de abril de 2014.

O orientador social trabalha em projetos sociais com indivíduos em situação de vulnerabilidade. Além de escolaridade e requisitos básicos, como maioridade, o profissional deve ser integrado à comunidade em que vai atuar, além de motivado e idôneo. Ademais, não deve apresentar vícios que possam comprometer a conduta perante os assistidos.

O maior campo de atuação do orientador social é em órgãos públicos, especialmente, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A lotação dos profissionais é feita em projetos voltadas para a área educacional nestes departamentos.

1- GESTÃO SOCIAL

A gestão social tem sido definida como sendo a construção de diversos espaços para a interação social. Trata-se de um processo que é levado a cabo numa determinada comunidade e que se baseia na aprendizagem colectiva, contínua e aberta para a concepção e a execução de projetos que respondam a necessidades e problemas do foro social.

A gestão social implica o diálogo entre diversos atores/intervenientes, como os governantes, as empresas, as organizações civis e os cidadãos.

Explicando em termos separados, gestão diz respeito a gerir ou administrar algo ou alguém. E para isso são utilizadas práticas a fim de se alcançar um ou mais objetivos.

A gestão dá valor ao conhecimento e também as habilidades das pessoas envolvidas. É por isso que a pessoa responsável pela gestão, denominado de gestor, precisa saber como proporcionar uma boa relação entre as pessoas envolvidas, os recursos utilizados e a estrutura.

Enquanto isso, social diz respeito ao que envolve uma comunidade, ou seja, ao que é coletivo. Social trata-se do que pertence a sociedade.

De acordo com o Instituto Tecnológico e de Estudos Superiores do Ocidente (ITESO), a gestão social é um processo completo de acções e de tomada de decisões, que inclui desde a abordagem/perspectiva, o estudo e a compreensão de um problema até à concepção e à implementação de propostas.

O processo requer uma aprendizagem conjunta e contínua para os grupos sociais, que lhes permita pronunciar-se sobre a concepção das políticas públicas. Em suma, trata-se da construção de um espaço de relação social e vínculos de relacionamento institucional, que se consegue através de um conjunto de acções.

Posto isto, a gestão social representa, por assim dizer, um intermediário através do qual a comunidade atua com espírito empreendedor para promover mudanças sociais. Nesse sentido, é necessário reforçar os laços comunitários e trabalhar em prol da recuperação da identidade cultural e dos valores colectivos da sociedade em questão.

À pessoa com capacidade de coordenação e de negociação tanto dentro da sua própria organização como fora da mesma dá-se-lhe o nome de gestor social.

Atualmente, a gestão social cuida de setores que envolvem a administração dos **bens** públicos, sendo esse representado pelo Estado, envolve também processos referentes ao mercado e, por fim, a defesa dos direitos da sociedade, onde são realizadas atividades por instituições em prol de melhorias na qualidade de vida da comunidade.

Cabe dizer que embora gestão e administração, por vezes, apareçam como sinônimo (sendo assim usados até mesmo por profissionais), existem diferenças entre ambas.

A administração diz respeito a fazer o planejamento e conduzir os recursos financeiros, técnicos e humanos. Mas esse termo é mais empregado a fim de descrever o processo no tocante a parte técnica.

Por outro **lado**, a gestão trata de voltar seus esforços as pessoas. Assim, a gestão foca em estimular a participação das pessoas e também a sua autonomia. Desse modo, ela atua mais voltada a processos que envolvam aspectos mais humanos e não tão técnicos como é o **caso** da administração.

2- REALIDADE INFANTO-JUVENIL

"A mãe (não necessariamente a própria mãe do bebê) suficientemente boa é a que faz uma adaptação ativa às necessidades do mesmo, uma adaptação ativa que gradativamente diminui, de acordo com a crescente capacidade do bebê de suportar as falhas na adaptação e de tolerar os resultados da frustração."
Winnicott [nota 1]

A tarefa de escrever sobre o desenvolvimento humano principalmente focado no que diz respeito às crianças e adolescentes na atualidade contemporânea é tão importante quanto a iniciativa do município de Porto Alegre em realizar uma capacitação prévia para os possíveis candidatos a conselheiros tutelares, cidadãos constituídos por esta cidade. Os efeitos dessa ação cidadã e responsável são diretas, tendo em vista a possibilidade multiplicadora de informações importantes com relação a cuidados realmente necessários as crianças e adolescentes em desenvolvimento.

Cuidar de uma criança, no sentido mais amplo do termo, significa comprometer-se com um tempo e um espaço que possibilite um viver criativo. Significa "olhar" para um ser em desenvolvimento e reconhecer nele um potencial orgânico e emocional para desenvolver-se protegidamente. Protegido não significa sufocante, por isso o termo "suficientemente boa" da epígrafe, que vai nos remeter a uma condição de equilíbrio entre frustração e gratificação das necessidades orgânicas e emocionais do ser humano desde bebê. "Mãe suficientemente boa" é aquela que gratifica e frustra seu bebê "na medida certa". Sabemos que não há uma medida certa, mas uma "mãe" (qualquer pessoa que desempenha este papel - ambiente cuidador) deve permitir-se mostrar como um cuidador que cuida, protege e gratifica e, ao mesmo tempo, o que interdita, proíbe e frustra. Sem falar que um cuidador também pode (e deve) mostrar que é falho, pois nas falhas do ambiente que lhe cuida, é que o bebê é convidado a rumar para uma constituição de sua individualidade criativa.

Metaforicamente como um leque o desenvolvimento humano desde o nascimento até o momento adolescente vai abrindo-se em novas realidades que o complexizam e comprometem o indivíduo a superar uma fase anterior.

A forma que escolho para abordar mais especificamente o desenvolvimento humano aqui neste texto é apresentando as fases do desenvolvimento baseando-me em dois referenciais teóricos: o psicanalítico e o piagetiano. É muito difícil prescindir de uma visão maturacionista para pensar e organizar didaticamente o desenvolvimento humano para estudo.

No início, há um desejo inconsciente ou conscientizado de que a espécie humana permaneça, um imperativo biológico que se mescla com um desejo de encontrar a plenitude, realização e continuidade. Num primeiro momento, Período Pré-Natal e Nascimento, o corpo da mãe serve como espaço para que a criança se desenvolva biologicamente (gestação), portanto os fatores ambientais influenciam significativamente nesta fase e inclusive de como emocionalmente esta mãe está passando por esta experiência, de maneira prazerosa ou traumática. O momento do nascimento é muito importante, pois há uma ruptura de um estado para outro. De um estado de dependência integral do corpo da mãe o bebê infla pela primeira vez os pulmões e começa sua trajetória unitária. Nascemos para morrer, esta não é uma frase trágica ou apenas de efeito. Entre nosso nascimento e nossa morte há um espaço, um espaço de vida onde devemos buscar sentido e realização plena.

A seguir, na Primeira Infância, o recém-nascido depende da amamentação e de todos os cuidados do ambiente em que vive. Não podemos esquecer que até possuímos um nível mínimo de relativa independência, somos da espécie mais dependente, inclusive logo depois que nascemos. Um potrinho, numa questão de horas após nascer, está de pé e mamando na mamãe égua. O bebê humano não sobrevive se não é cuidado por outro.

Para Piaget [\[nota 2\]](#), este momento inicial do desenvolvimento caracteriza-se por sensação e motilidade. Aproximadamente dos 0 aos 2 anos: a atividade intelectual da criança é de natureza sensorial e motora (Período Sensório-Motor). Acredita-se que a criança ainda não representa mentalmente os objetos. Sua ação é direta sobre eles. Essas atividades serão o fundamento da atividade intelectual futura. A estimulação ambiental interferirá na passagem de um estágio para o outro. Neste período também já

ocorre início do amadurecimento dos precursores da linguagem, por isso é importante estimular sempre o bebê em todas as áreas do desenvolvimento.

No que diz respeito ao desenvolvimento da personalidade e social, baseado nos referências psicanalíticas de Freud [nota 3] e Erickson [nota 4], encontramos as fases do desenvolvimento psicosssexual e psicossocial, respectivamente. Impossível não pensá-las interconectadas entre si. Freud pensou as fases psicosssexuais tendo em vista a predominância de determinada zona erógena biológica que nos remeteria a explicações metapsicológicas do desenvolvimento emocional infantil como grande motor para fixações e configuração de aspectos personificadores do indivíduo na fase adulta. Eric Erickson postulava que as pessoas são seres ativos buscando adaptar-se ao seu ambiente, mais que passivos escravos dos impulsos, por isso os aspectos sociais e culturais interessaram tanto a este autor.

A primeira fase do desenvolvimento psicosssexual infantil é chamada Fase Oral-Sensorial e o conflito básico seria o de confiança x desconfiança (0 - 1 ano). A zona erógena predominante é a boca (alimentação) e as relações com o ambiente cuidador é que vai balizar se o "mundo" (ambiente cuidador) é confiável ou não para este indivíduo se desenvolver.

A segunda fase psicosssexual é chamada Fase Muscular-Anal, na qual a descoberta do controle esfinteriano anal torna-se uma fonte de interação substancial com o mundo externo e os movimentos de retenção e expulsão formam substratos pessoais tais como auto-controle, rigidez, obsessividade e sentimentos de perseguição. O conflito básico, neste momento, é autonomia x vergonha e dúvida (1 -3 anos).

Ingressando num período também chamado de Segunda Infância, no âmbito cognitivo (Piaget), inicia-se o Estágio pré-operacional, mais ou menos de 2 a 6 anos: a criança desenvolve a capacidade simbólica; "já não depende unicamente de suas sensações, de seus movimentos, mas já distingue um significador (imagem, palavra ou símbolo) daquilo que ele significa (o objeto ausente), o significado". Para a educação é importante ressaltar o caráter lúdico do pensamento simbólico. O brincar, não apenas o brinquedo, entra neste cenário como potente elaborador de conflitos e capacitador de formação de vínculos concretos e simbólicos.

Este estágio pré-operacional caracteriza-se pelo egocentrismo: isto é, a criança ainda não se mostra capaz de colocar-se na perspectiva do outro, o pensamento pré-

operacional é estático e rígido, a criança capta estados momentâneos, sem juntá-los em um todo; pelo desequilíbrio: há uma predominância de acomodações e não das assimilações; pela irreversibilidade: a criança parece incapaz de compreender a existência de fenômenos reversíveis, isto é, que se fizermos certas transformações, somos capazes de restaurá-las, fazendo voltar ao estágio original, como por exemplo, a água que se transforma em gelo e aquecendo-se volta à forma original.

No que diz respeito ao desenvolvimento da personalidade e social (Freud e Erickson) é o momento da Fase Fálica. A zona erógena predominante é a dos genitais, a diferenciação sexual de gêneros é percebida mais evidentemente neste momento, e por isso que, também nessa fase, ocorre o chamado Complexo de Édipo, pois a diferença masculino/ feminino evidencia-se e há um "apaixonamento" pelo cuidador (ou representante deste) do sexo oposto. O conflito básico aqui é: iniciativa x culpabilidade (3- 6 anos). Depois desta fase, Freud acreditava que o indivíduo ingressava, por força da repressão dos instintos sexuais após o período edípico, num período chamado de latência, no qual regras e leis encontrariam maior propriedade para serem respeitadas e compreendidas, paradoxalmente uma proibição que permite. Neste momento também é quando acontece o início da escolarização formal (no Brasil, o Ensino Fundamental). A maturidade neuro-biológica-emocional encontra vazão de forma significativa para seu êxito.

Na Terceira Infância, ocorre o chamado Estágio das operações concretas, mais ou menos dos 7 aos 11 anos: a criança já possui uma organização mental integrada, os sistemas de ação reúnem-se todos integradamente. Piaget fala em operações de pensamento ao invés de ações. É capaz de ver a totalidade de diferentes ângulos. A criança conclui e consolida as conservações do número, da substância e do peso. Apesar de ainda trabalhar com objetos, agora representados, a flexibilidade de pensamento permite um sem número de aprendizagens por parte da criança. O conflito básico neste período é o de atividade x inferioridade (7 - 11 anos) e corresponde ao chamado Período de Latência para Freud, conforme já descrito antes.

A fase seguinte é o período de transição conhecido como adolescência. Para Piaget, no estágio das operações formais, mais ou menos dos 12 anos em diante, ocorre o desenvolvimento das operações de raciocínio abstrato. A criança se liberta inteiramente do objeto, inclusive o representado, operando agora com a forma (em contraposição a conteúdo), situando o real em um conjunto de transformações. A grande novidade do

nível das operações formais é que o sujeito torna-se capaz de raciocinar corretamente sobre proposições em que não acredita, ou que ainda não acredita, que ainda considera puras hipóteses. É capaz de inferir as conseqüências. Têm início os processos de pensamento hipotético-dedutivos. Os que tiveram a experiência de apaixonar-se pela primeira vez na vida, isto foi um momento adolescente em que as operações formais piagetianas foram experimentadas com toda intensidade, principalmente contrastando com o período cognitivo anterior de pensamento concreto. Esta é mais uma das mudanças significativas neste momento da vida.

Pensando, o desenvolvimento humano metaforicamente como um leque, como referimos anteriormente, no momento adolescente o indivíduo, depois de ter nascido num meio familiar, estar inserido numa realidade escolar, abre-se finalmente para sociedade e cultura onde estiver inserido.

Atualmente, vivemos um período onde a sociedade e a cultura sofrem intensas mudanças e transformações de paradigmas e valores que incidem poderosamente na existência dos adolescentes. A atualidade e suas complexidades incrementam ainda mais este período evolutivo chamado adolescência, no qual transformações bio-psico-sociais acontecem, pois determina um momento de passagem do conhecido mundo da infância ao tão desejado e temido mundo adulto.

As transformações da adolescência ocasionam flutuações que se caracterizam por momentos progressivos - onde predomina, entre outros aspectos, o processo secundário, o pensamento abstrato e a comunicação verbal - e momentos regressivos - com a emergência do processo primário, da concretização defensiva do pensamento e a retomada de níveis não verbais de comunicação.

Com relação ao aspecto da sexualidade na adolescência temos de pensar a partir da puberdade (modificações biológicas) e da mudanças psico-sócio-culturais que estão implicadas no processo adolescente. Puberdade é um processo biológico que inicia-se em torno dos 9 anos e estende-se até em torno dos 14 anos. Como fenômeno orgânico de maciço desenvolvimento hormonal é o que origina os chamados "caracteres sexuais secundários". Percebemos que o adolescente, após isto, já estaria maduro organicamente para exercer sua genitalidade, porém cabe pensar neste momento se estaria "pronto" para viver a plenitude de sua sexualidade... Sabemos que genitalidade e sexualidade não são sinônimos, ou seja, a primeira significa o ato puro de uma relação

sexual, enquanto que a segundo é muito mais abrangente, englobando além do ato da relação sexual também todo o envolvimento afetivo necessário para a completude de uma relação amorosa. Genitalidade está entre as pernas, sexualidade está entre as orelhas.

A identidade sexual, que começa a se organizar desde o nascimento, adquire sua estrutura, seu perfil definitivo, na adolescência. É nesta etapa da vida que ocorre a passagem da bissexualidade básica (infantil) para a heterossexualidade (adulta). Este processo integra a vivência do individuo de maneira muito significativa tanto em termos externos (sociais, culturais) como internos (pessoais, afetivos).

A adolescência é caracterizada por inúmeros elementos, dos quais podemos referir alguns: a perda do corpo infantil, dos pais da infância e da identidade infantil; a passagem do mundo endogâmico ao universo exogâmico; a construção de novas identificações assim como de desidentificações; a reorganização de novas estruturas e estados de mente; a aquisição de novos níveis operacionais de pensamento (do concreto ao abstrato) e de novos níveis de comunicação (do não verbal ao verbal); a apropriação do novo corpo; vivência de uma nova etapa do processo de separação-indivuação; a construção de novos vínculos com os pais, caracterizados por menor dependência e idealização; a primazia da zona erótica genital; a busca de um "objeto" amoroso; a definição da escolha profissional; enfim, de muitos outros aspectos que seria possível seguir citando, mas, em síntese, referem-se a organização da identidade em seus aspectos sociais, temporais e espaciais. Se pudéssemos resumir muito sucintamente o período adolescente, diríamos uma palavra - identidade.

Adolescência é um momento de vida caracterizado por uma busca constante de diferenciação, discriminação e consecução de uma identidade. Deve ser vivenciado com "flexibilidade", ou seja, o ambiente que tem um adolescente no convívio deve permitir esta experiência vital de forma flexível, que não significa nem permissividade muito menos repressividade. É poder dar-se conta que na família que tem adolescentes toda a família adolece. Superar este momento para conquistar amadurecimento é o desafio.

É importante salientar que nossos atos precisam significados, precisam ser simbolizados para podermos nos conectar com a dimensão subjetiva das relações que estabelecemos com os outros (nossos semelhantes), senão nos tornaremos vazios, desamparados e tristes.

Uma vez ouvi que: "Aos filhos devemos dar raízes e asas". Embora seja uma metáfora um pouco incoerente, ela se presta muito para pensarmos a tarefa de cuidar de uma criança ou adolescente. Raízes seriam de onde vão nutrir-se e sempre terão para onde voltar. Asas para alçarem vôos, inclusive mais altos que os pais. Se dermos muitas raízes, ficarão dependentes, não irão muito longe. Se dermos muitas asas, poderão perder-se ou andar sem rumo, sem sentido. No processo do desenvolvimento humano, para que crianças e adolescentes desenvolvam-se saudavelmente é necessário proteção e segurança por parte dos ambientes que lhes cuidam. O equilíbrio da proteção e do cuidado é da ordem que não sufoque e não restrinja o amplo amadurecimento e permita um viver criativo. O caminho se faz caminhando...

3- BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DO CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) responsável por oferecer serviços, programas e benefícios voltados a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Você sabe o que é o CRAS e para que serve?

Esse equipamento público é um espaço de conveniência que tem como objetivo desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos. Mas não para por aí. Na prática, o CRAS tem ainda uma série de outras atribuições.

O que é CRAS?

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está organizado por meio de uma rede de proteção social, que pode ser básica ou especial. As unidades que ofertam serviços e programas desse sistema descentralizado e participativo são chamados de CRAS e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Cada um dos equipamentos públicos citados acima possuem suas especificidades. Falaremos, neste texto, apenas do equipamento destinado à proteção básica, o CRAS.

Para que serve o CRAS?

Agora que você já sabe o que é CRAS, vamos entender em detalhes para que serve.

Constituindo-se como uma referência para a comunidade, um espaço de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no SUAS, o objetivo principal do CRAS é desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos.

A palavra-chave que define o centro de referência é a prevenção, pois é nesse equipamento que a população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, é atendida.

O que é oferecido no CRAS é diferente do que é ofertado aos usuários atendidos pela proteção social especial no CREAS, no qual os indivíduos se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados.

Como o CRAS está estruturado?

Serviços oferecidos pelo CRAS

Os serviços ofertados no CRAS são divididos da seguinte forma:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)
- Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

O volume maior dos serviços prestados está concentrado no PAIF, que consiste em atender a família, acolher e entender qual o seu contexto, elencando vulnerabilidades e traçando estratégias para suas superações.

Vale destacar que o trabalho da equipe do CRAS não se restringe apenas ao seu espaço físico. Encontros podem ser organizados com a comunidade em outros equipamentos públicos para debater assuntos como, moradia, drogas e violação de direitos. Além disso, existem as visitas efetuadas pelas assistentes sociais aos domicílios das famílias.

Acesso ao CRAS

As famílias e indivíduos que necessitam de proteção social básica podem acessar o CRAS de três maneiras. São elas:

- Encaminhados por outros setores públicos, como educação e saúde, ou pela própria rede socioassistencial.
- Por meio de busca ativa da equipe de referência do CRAS. As famílias podem ser localizadas através de visitas aos domicílios ou atendimento no próprio equipamento. A procura pode ser orientada pelos territórios que apresentam

maior número de vulnerabilidades, e que comumente não acessam os serviços de maneira espontânea.

- Procura pelo indivíduo ou pela família de forma voluntária, solicitando o atendimento diretamente no CRAS.

Equipe do CRAS

As equipes de referência são as responsáveis por organizar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios disponibilizados no CRAS.

O quadro de profissionais que compõem o equipamento público é multidisciplinar para que, com base em estratégias pensadas em suas totalidades, a política da Assistência Social traga resultados expressivos para seus usuários.

O número de trabalhadores contratados depende do porte do município. Conheça essa definição logo abaixo:

Pequeno porte

- 2 a 3 técnicos de nível superior (1 a 2 assistentes sociais e 1 psicólogo)
- 2 a 3 técnicos de nível médio

Médio e grande porte

- 4 técnicos de nível superior (2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 para compor o SUAS)
- 4 técnicos de nível médio

Capacidade

De acordo com dados do Censo SUAS de 2019, há um total de 8357 unidades do CRAS distribuídas em praticamente todos os municípios do território brasileiro.

A divisão dessa quantidade por região se dá da seguinte forma:

- Sudeste: concentra 2892 unidades do CRAS, ou 34,6% do total
- Nordeste: 2672 unidades (32%)
- Sul: 1537 unidades (18,4%)
- Norte: 631 unidades (7,6%)

- Centro-Oeste: 625 unidades (7,5%)

De acordo com o número de famílias em situação de vulnerabilidade no território é que é definida a capacidade de atendimento no equipamento da proteção básica e, por consequência, a quantidade de CRAS a serem disponibilizados para a comunidade.

A determinação acima deve constar no Plano Municipal de Assistência Social, bem como os lugares de instalação dos prédios.

Nos municípios de médio e grande porte, os CRAS devem ser estabelecidos nos territórios com maior índice de vulnerabilidade. Já nas cidades de pequeno porte podem ser constituídos nos locais de fácil acesso para toda a população.

Abaixo, você pode visualizar o número de atendimento possível para cada unidade, bem como a quantidade mínima de CRAS por porte de município:

- **Pequeno porte I:** deve ter pelo menos 1 CRAS para até 2.500 famílias atendidas.
- **Pequeno porte II:** deve ter pelo menos 1 CRAS para até 3.500 famílias atendidas.
- **Médio porte:** deve ter pelo menos 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias atendidas.
- **Grande porte:** deve ter pelo menos 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias atendidas.
- **Metrópoles:** deve ter pelo menos 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias atendidas.

Quais são as principais atribuições do CRAS?

O CRAS é destinado à população fragilizada pela pobreza, ausência de renda e com acesso precário aos serviços públicos, ou que esteja com os vínculos afetivos enfraquecidos, porém ainda sem rompimento. A equipe do CRAS trabalha preventivamente, organizando e ofertando serviços com o objetivo de emancipar esses indivíduos.

Idosos, pessoas com deficiência, crianças resgatadas do trabalho infantil, beneficiários de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e Benefícios de Prestação Continuada (BPC), e famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade são as pessoas que comumente fazem uso do seu direito de proteção social básica.

As principais atividades do dia a dia dos trabalhadores do CRAS podem ser resumidas da seguinte forma:

- Atendimento e acompanhamento familiar
- Atendimento direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- Atividades envolvendo grupos de famílias da comunidade
- Cadastro, recadastro, atualização cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa Família
- Registro no Cadastro Único para desconto na conta de energia, isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e pedido de conversor digital
- Concedimento de benefícios eventuais, como cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, com o intuito de superar vulnerabilidades temporárias
- Encaminhamento para o mercado de trabalho
- Encaminhamento para a rede socioassistencial e demais órgãos públicos, conforme o caso
- Agendamento de perícia no INSS

4- EDUCAÇÃO SOCIAL

Educador Social é um profissional que utiliza ferramentas pedagógicas para intervir nas problemáticas dos indivíduos. Este é responsável por atividades pedagógicas, que visam a promoção e a integração social de pessoas em situação de risco, excluídas ou em vulnerabilidade social.

O educador social, desenvolve seu trabalho em instituições não formais de educação.

Por este profissional ser da área social, trabalha em conjunto, com enfoque no indivíduo, por este motivo deve ter uma boa capacidade de se integrar em equipes multidisciplinares, muitas vezes compostas por assistentes sociais, psicólogos, professores, entre outros.

A educação social surge em Portugal nos finais da década de setenta, através de cursos de nível técnico com duração de um ano e meio a dois anos. Nos finais da década de oitenta, começaram a surgir cursos de educação social, de nível superior (bacharelado), com a duração de três anos, lecionados nas Escolas Superiores de Educação, como é o caso da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. Inicialmente, o curso técnico e o superior de educação social, tinham como finalidade desenvolver atividades recreativas para os indivíduos aos quais intervinha, abrangendo tanto crianças, adultos e idosos, sendo este tipo de metodologia e intervenção muito semelhante à utilizada na animação social, cultural e recreativa. Acontecendo certas confusões entre o papel de um animador social ou cultural e o do verdadeiro papel do educador social.

Posteriormente, em 1996, foi homologada a primeira licenciatura em educação social, desenvolvida pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT), no Porto. A partir desse momento, escolas superiores públicas e as universidades privadas começaram a ter mais ofertas nessa licenciatura.^[1]

Competências

O papel do educador social está intrinsecamente ligado a uma perspetiva educativa, muito distanciado do registo assistencialista. Neste sentido, ganha cada vez mais consenso a expressão “profissionais do trabalho social e educativo”, que enfatiza o

compromisso educativo, no trabalho social, exercido por este profissional. A educação social é uma forma de intervenção socioeducativa (ou ajuda educativa) a pessoas ou grupos em situação de maior vulnerabilidade social, ou em situação de risco. A ciência base da educação social é a pedagogia social, conferindo a essa profissão uma maior fidedignidade. Neste sentido, o exercício profissional da educação social requer dos seus profissionais uma formação rigorosa, inicial e contínua, que permita incorporar novos saberes e adquirir uma postura favorável para adaptar-se a novos desafios e realidades. A educação social deve acompanhar as políticas sociais e participar permanentemente na negociação do contrato social.^[2]

O educador social baseia o seu papel profissional na abordagem entre o indivíduo e o meio, em que o educando adquire as ferramentas necessárias para assumir a autonomia de vida, através de projetos educativos, desenvolvidos em conjunto entre educador social e educando, com o objetivo primordial de aumentar competências.^[3] O educador social orienta toda a sua conduta pela sua ética pessoal e pauta-se pelo código deontológico profissional, código esse, que deve ser entendido como uma forma de promover a postura reflexiva em torno de um conjunto de princípios e regras, que devem auto-regular as práticas profissionais do técnico superior de educação social, como refere o código deontológico desse profissional:

“ Este Código baseia-se juridicamente na Constituição da República Portuguesa (1976), na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Convenção Europeia para a Salvaguarda dos Direitos Humanos (1950), na Carta Social Europeia (1965), na Convenção sobre os Direitos da Criança (Nova Iorque, 1989), anunciada na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2000) e no Tratado de Lisboa (2007).^[4] ”

O objetivo da criação de um código deontológico para o educador social visa essencialmente o reconhecimento dessa profissão como sendo possuidora de um carácter pedagógico, que é exercida em contextos sócio-educativos, tendo como base de intervenção a criação de técnicas mediadoras e projetos educativos comunitários, que são da competência profissional do técnico superior de educação social. No dia 2 de outubro, comemora-se o dia internacional do educador social.^[5]

No Brasil

Sua atuação não está restrita às escolas podendo ser exercida, por exemplo, em hospitais,^[6] dando suporte e oportunidades para mulheres, negros, indígenas e homossexuais.^[7] Entre as atividades a cargo do educador social estão as ações de incentivo à leitura e monitoramento do bem estar dos estudantes.^[8]

A educação não formal e o educador social são bases importantes no exercício da cidadania e agem nas demandas de:

- a) Educação para justiça social.
- b) Educação para direitos (humanos, sociais, políticos, culturais etc.).
- c) Educação para liberdade.
- d) Educação para igualdade.
- e) Educação para democracia.
- f) Educação contra discriminação.
- g) Educação pelo exercício da cultura, e para a manifestação das diferenças culturais.^[9]

O educador social precisa estar preparado psicológica e fisicamente para lidar com diversos casos e problemas, com pessoas desprovidas de atenção e geralmente carentes de valores morais. Tendo que entender e integrar uma diversidade de pessoas de diferentes grupos sociais, com o intuito de gerar uma totalidade, o educador social deve contribuir para o melhoramento e transformação da sociedade através de projetos e atividades, de modo a que prepare o indivíduo para conviver em sociedade, respeitando e lidando com regras, vivendo junto com seus companheiros, independentemente de ser um membro de sua escola, família ou comunidade. ^[10]

No Brasil o dia do educador social é comemorado a 19 de setembro, no aniversário de nascimento de Paulo Freire.^[11]

5- O SIGILO NA PRÁTICA DO ORIENTADOR SOCIAL

Dentre os profissionais que compõem as equipes de referência do SUAS está o **Educador Social**, muitas vezes também chamado de **Orientador Social**. Esse profissional atua diretamente em ações que têm por objetivo o impacto social previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para cada serviço, programa ou projeto realizado pelo SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social possui como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e aos indivíduos. Isso se dá por meio de serviços que promovem as seguranças sociais, de acordo com suas necessidades e situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram.

O trabalho social desempenhado pelo Educador Social no SUAS busca promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Leia também: [O Trabalho Social com Famílias no PAIF](#)

Para tanto deve pautar-se pelos princípios éticos estabelecidos na **NOB-RH/SUAS** e na **NOB/SUAS 2012**. Essas normativas orientam os gestores e demais trabalhadores e trabalhadoras do SUAS quanto às suas competências e metodologias de trabalho aplicadas junto às famílias e indivíduos atendidos pela rede de serviços socioassistenciais.

Vamos conhecer um pouco mais a fundo as atribuições desse profissional do SUAS? Fique com a gente.

Atribuições do Educador Social no SUAS

O Educador Social é um profissional de nível médio, ou seja, não é exigido nenhuma formação específica para atuar nessa função. A resolução nº 9, de 15 de abril de 2014, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), atribui a ele as seguintes funções:

1. Atividades Socioeducativas, de Convivência e Socialização

As atividades socioeducativas desenvolvidas pelos educadores sociais contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família, da prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários. Mediante um ambiente acolhedor com foco na atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade ou risco social.

É na convivência diária que o educador social busca informar, sensibilizar e assegurar aos usuários, o direito de (re)construção da autonomia, autoestima e convívio. Utilizando-se de diferentes formas e metodologias que contemplam as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e de ações intergeracionais.

Cabe ainda ao educador social, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Bem como promover o acesso a cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

2. Apoio à Equipe de Referência

O papel do educador social vai além da realização de atividades socioeducativas. O convívio diário o leva a conhecer a realidade social vivenciada por cada indivíduo ou família, o que contribui para que ele possa apoiar a equipe de referência, na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas dos usuários. Assegurando sempre o sigilo das informações.

Seu trabalho contempla todas as etapas do processo das atividades desempenhadas pelos demais membros que compõem a equipe de referência. As demandas que chegam até o Educador Social muitas vezes envolvem atividades como por exemplo: a abordagem social, a busca ativa, e a identificação de famílias que estão em descumprimento com as condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Dessa forma, as informações podem dar subsídio à equipe de referência para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual ou familiar. Além de contribuir para o planejamento de atividades, avaliação de processos e organização de fluxos de

trabalho visando resultados que garantam às famílias e indivíduos, o usufruto de seus direitos.

3. Planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas

Ao planejar as atividades ou ações, sejam elas individuais ou coletivas, o educador social precisa não apenas organizar e facilitar as oficinas, mas também incentivar a participação dos usuários. Assim será possível para ele acompanhar sua frequência e desempenho nos cursos em que o usuário estiver registrado.

Através do acompanhamento, orientação e monitoramentos das atividades executadas pelos usuários, o educador pode avaliar melhor se os resultados esperados foram alcançados. Da mesma forma, seus relatórios podem dar suporte aos demais encaminhamentos a serem realizados pela equipe de referência.

4. Organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais

Também faz parte das atribuições do educador social o processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social ou pessoal e violação de direitos. Bem como o apoio na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações.

Ao apoiar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas, o educador social contribui não apenas para a garantia dos direitos sociais, mas para o empoderamento dos usuários por ele atendidos.

O Educador Social e o Sigilo profissional

O sigilo envolve a proteção e o resguardo dos profissionais e usuários envolvidos no processo. Quando violado, pode gerar inclusive uma ação judicial pelas partes.

O sigilo profissional faz parte do cotidiano do Educador Social e pode se apresentar na relação diária entre os profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no convívio com os usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV).

Pela NOB-RH SUAS, o sigilo profissional apresenta-se de duas formas. Na postura ética dos trabalhadores, orientada pelos códigos de ética de cada profissão e nos parâmetros desenvolvidos pela equipe de referência interdisciplinar, para o registro das informações divulgadas pelo usuário a outras instituições.

Deve-se garantir o sigilo e a privacidade dos usuários atendidos no CRAS não apenas nas salas de atendimentos individualizado, onde são realizados os atendimentos psicossociais. Mas também nas salas de atendimento coletivas, onde famílias ou indivíduos compartilham, reunidos, as suas vivências.

As salas de atendimento individual e coletivo, são ambientes que estão sob a responsabilidade dos técnicos do PAIF e dos Educadores Sociais do SCFV durante a realização de suas atividades. Dessa forma, os atendimentos devem ser conduzidos de modo a não se transformarem em um momento vexatório aos usuários, preservando assim o sigilo das informações prestadas.

Como podemos observar o papel do educador social é fundamental para o desenvolvimento das atividades socioeducativas e o acesso das famílias e indivíduos aos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

6- ALGUNS DESAFIOS PARA O ORIENTADOR SOCIAL

Quatro orientadores educacionais falam dos desafios que tiveram diante da pandemia e como superaram seus receios para ajudar alunos e professores

Neste sábado, 4, comemora-se o Dia do Orientador Educacional, um profissional da equipe de gestão que trabalha diretamente com os estudantes, promovendo a sua integração com os professores e familiares. Orientadoras educacionais contam suas histórias e falam dos desafios que enfrentaram durante a pandemia do Covid-19. São elas: Juacirene Barbora Alves (Jô), do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, de Guará; Eliana Lúcia de Oliveira Silva Ferreira, do CEM Taquaralto; Silvia Silva Siqueira, do CEM Castro Alves; e Celda Maria Martins Alves Policarpio, do Colégio Tocantins, de Miracema.

Foi nesse período de pandemia que o trabalho do orientador educacional ficou mais evidente. Esses profissionais tiveram que se adaptar às novas realidades tecnológicas, passaram a visitar mais as famílias, conhecendo suas realidades e, principalmente, tiveram um papel fundamental para garantir que o ambiente escolar, mesmo virtual, continuasse a ser de confiança no papel da educação como processo de transformação social.

Juacirene trabalha há 5 anos numa escola que aplica a metodologia Escola Jovem em Ação. Nos últimos dois anos, ela teve que se reinventar. Afastou de si os receios da pandemia e continuou motivando estudantes e professores para não perderem o foco do ensino e da aprendizagem. Para fortalecer o diálogo, Juacirene criou grupos no Whatsapp para se comunicar com alunos e familiares.

“A partir das comunicações, por meio dos grupos virtuais, foi possível criar vínculos de aproximação e, com toda a segurança, passamos a visitar as famílias cujos filhos estavam se afastando da escola. E identificamos 11 estudantes que estavam com sintomas de depressão. Também percebemos que algumas famílias estavam precisando de ajuda”, contou Juacirene.

E foi a partir dos relatórios desse trabalho realizado pela Orientação Educacional que

a escola foi em busca de parcerias com psicólogos e fez encaminhamentos de casos para a psiquiatria. Dessa forma, a escola ultrapassou os limites de suas paredes e passou a interagir mais com a comunidade.

Mesmo diante dos desafios, Juacirene fala dos seus momentos de emoções. “O que mais me emociona é que identificamos casos de estudantes que antes estavam desmotivados e que não tinham comparecido à escola para pegar os roteiros de estudos, e, agora, estavam assistindo às aulas presenciais”, frisou. Resultado do trabalho de diálogos com as famílias e das ações de motivação para elevar a autoestima dos alunos.

A educadora Eliana Lúcia de Oliveira Silva Ferreira trabalha no Centro de Ensino Médio de Taquaralto há 10 anos, sendo três, especificamente, como orientadora educacional. Ela também enfrentou os mesmos desafios da pandemia. Na escola, Eliana sempre procurou focar nos valores, no diálogo e na integração com a família dos estudantes.

Eliana contou que, quando surgiu a pandemia, houve um momento que se achava que haveria um grande distanciamento, mas à medida que a escola foi se adaptando à nova realidade, os alunos e professores começaram a se encontrar por meio das plataformas virtuais. “Eu cheguei a me emocionar quando os estudantes passaram a participar das aulas virtuais e passaram a olhar para os colegas, a chamá-los pelo nome. E uma frase que me marcou muito foi saudade do que não vivemos, isso em um ano que não tiveram muito contato. E é bem gratificante ver alunos retornando para a sala de aula, outros estudantes sendo inseridos na faculdade, é isso que nos motiva”, frisou a educadora. Eliana destacou que esse trabalho exige atenção, equilíbrio e bastante responsabilidade.

Silvia Silva Siqueira divide o seu trabalho na Orientação Educacional com Joina Pereira Barbosa Carvalho, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, em Palmas. Silvia atua na área há 10 anos e fala das adversidades de cada dia. “Esses desafios me deixam mais experiente e me habilitam para atuar na área que escolhi antes mesmo de ingressar num curso universitário. Tenho muito respeito pelo papel de atuação da Orientação Educacional, não é função para qualquer pessoa, precisamos de muita ética profissional e respeito por todos os educadores e seus familiares. É necessário o nosso

envolvimento com toda a equipe da escola, pois todos constroem a formação dos nossos alunos”. Ressaltou.

Silvia frisou que a tarefa principal é manter os estudantes focados. “O nosso desafio é manter a formação de nossos alunos, independente de sua condição econômica, psicológica e de suas relações familiares. Tenho orgulho em ser orientadora educacional no Estado do Tocantins”, afirmou.

As orientadoras educacionais Celda Maria Martins Alves Policarpio e Cristiane Gonçalves de Souza trabalham no Colégio Estadual Tocantins, em Miracema. As duas educadoras tiveram que se adaptar a uma nova situação, diante dos protocolos impostos pela pandemia. “A nossa preocupação inicial foi se os nossos estudantes teriam condições de participarem das aulas virtuais e, depois, como seriam avaliados. “Com o retorno do ensino presencial na modalidade híbrida, escalonada, nos deparamos com muitas situações de transtornos socioemocionais, por consequência do contexto social e familiar e suas peculiaridades. E, ao longo do processo de planejamento, por meio do Programa Evasão Escolar Nota Zero e com as orientações da equipe da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Miracema, fomos encontrando soluções para cada situação. E, no final, tivemos muitos aprendizados e resultados satisfatórios”, explicou a orientadora educacional, Celda.

7- ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Em 1990, com a promulgação do **Estatuto da Criança e do Adolescente**, crianças e adolescentes passaram a possuir direitos próprios no Brasil. Isso porque, antes do Estatuto, os direitos dessa parcela da população não estavam explícitos. O que acontecia na prática era que a Constituição Federal também resolvia as questões dos menores de idade. Foi preciso esse pequeno livro, com regras, direitos e deveres, para dispor a respeito de princípios básicos às crianças e adolescentes brasileiros.

O estatuto nada mais é que uma Constituição que prevê a esse grupo todos os direitos humanos fundamentais, como à educação, ao lazer, à dignidade, à saúde, à convivência familiar e comunitária, aos objetos pessoais.

Entretanto, ele inovou ao trazer em um conjunto de leis próprias do país os princípios aprovados na **Convenção sobre os Direitos da Criança** – aprovado e assinado pelo Brasil na ONU em 1989. À época, ele foi considerado um conjunto de leis progressista, tornando-se referência aos outros países da América Latina.

QUAL A SUA IMPORTÂNCIA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BRASILEIROS?

Antes do ECA, as crianças e adolescentes não eram vistos como sujeitos! Isso porque, sem o Estatuto, as crianças e adolescentes **não eram vistos como pessoas**, nem culturalmente nem pelo próprio ordenamento jurídico, ou seja, pelas leis.

Essa foi a primeira mudança drástica trazida pelo ECA: **as crianças e adolescentes passariam a ser sujeitos de direitos** – ou seja, resguardados pelas leis brasileiras – e **na condição de pessoas em desenvolvimento**.

Entretanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente também gerou certas polêmicas. Uma dessas polêmicas até hoje é a proibição da tortura em qualquer medida, inclusive a famosa “palmada”.

O artigo 18 é claro: “a criança e o adolescente têm o **direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto**”.

Essa medida, por mais polêmica que seja, foi meramente conceder à criança e ao adolescente o status de pessoa, já que o Código Penal (de 1940) já vetava qualquer forma de agressão e tortura entre seres humanos.

Outra mudança importante diz respeito à segregação social de crianças e adolescentes referentes ao antigo Código de Menores. Além de banir o termo “menor” em qualquer circunstância, o Estatuto se tornou **universal** ao incluir todas as crianças e adolescentes nas suas normas. Assim, o estatuto passou a representar as crianças e os adolescentes independente de sua origem, cor, crença, religião, classe social, situação econômica e familiar.

Mas o que exatamente era o Código de Menores?

ESTATUTO DO MENOR: AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABANDONADOS E A TUTELA DO ESTADO



As instituições de acolhimento abrigam cerca de 400 crianças e adolescentes no Distrito Federal. Foto: Andre Borges/Agência Brasília

A lei que falava sobre o tratamento com a criança e o adolescente antes do estatuto era o **Código do Menor**, que valia aos “adolescentes de segunda classe” – os “menores”. Herança da ditadura militar, o código levava ao tratamento com crianças e adolescentes a sua ideologia de vigilância, com políticas de fiscalização e, muitas vezes, tortura.

Os chamados “menores abandonados”, que cometiam delitos, faziam uso de drogas ou estavam envolvidos com o tráfico nas comunidades, estavam sujeitos a essas políticas de repressão. Além disso, a qualquer momento poderiam ser retirados de suas famílias por decisões dos juízes de família, que eram a autoridade máxima sobre o assunto.

Nesses casos, as crianças e adolescentes passavam a ficar sob a **tutela do Estado** e eram enviados a abrigos e orfanatos. Uma vez institucionalizados, não haveria muita perspectiva para eles. Isso porque, sob os cuidados do Estado, seria difícil a reintegração na sua própria família ou mesmo em famílias adotivas.

Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente mudou essa perspectiva ao garantir uma prioridade à vida das crianças e dos adolescentes: a **convivência familiar**. Entendeu-se que como seres em desenvolvimento lhes é essencial uma estrutura familiar saudável e convívio harmonioso, o que deve estar em primeiro plano.

Hoje, é uma prioridade que crianças e adolescentes permaneçam em suas famílias! E, quando houver problemas e situações excepcionais, que sejam atendidas por assistentes sociais, visando a resolver os problemas dentro daqueles núcleos familiares.

Só então, quando todas as chances forem gastas, as crianças e adolescentes podem ser retiradas de seus lares – pela sua própria segurança e bem-estar. Assim, o Estatuto previne decisões arbitrárias e autoritárias dos juízes sobre o destino dessas crianças.

COMO ERA A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANTES E DEPOIS DO ESTATUTO?

Em quase trinta anos de existência, a situação das crianças e adolescentes brasileiros melhorou muito. Infelizmente, antes da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente não eram feitas pesquisas nem levantamentos sobre essa situação. Por isso, as comparações são difíceis de serem feitas!

Culturalmente, a avaliação é de uma mudança drástica: os antes chamados “*menores infratores*”, mostrados pela mídia com tarjas nos olhos, passariam a ter sua imagem preservada e maior atenção das políticas públicas do Estado.

Para além disso, o Fundo das Nações Unidas para a Infância preparou um relatório sobre os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O relatório mensurou as mudanças que o ECA trouxe à realidade brasileira. Então, vamos entendê-lo?

Criminalidade

Como se sabe, a Constituição Federal prevê que somente pessoas maiores de 18 anos, adultos, sejam presos por algum crime que cometeram. O modelo apresentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente se chama **modelo de responsabilização penal**: caso um adolescente entre 12 e 18 anos tenha cometido algum ato infracional, ele será responsabilizado de maneira proporcional ao que cometeu.

Outro fator importante a ser destacado foi a criação de medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes que tenham cometido alguma infração, como:

1. advertência verbal;
2. obrigação de reparar o dano, no caso de dano ao patrimônio;
3. trabalhos comunitários: com tempo máximo de 6 meses, sendo 8 horas semanais, sem atrapalhar estudos ou trabalhos.

Para atos infracionais mais graves, há outras penas possíveis. A última delas, a **internação** é aplicada em caso de “brevidade” – sem ter um tempo de sentença decretado (mínimo de 6 meses e máximo de 3 anos)- e em caso de excepcionalidade, com infrações como estupro, roubo, homicídio, entre outros.

Neste caso, os adolescentes são levados para um internato de reabilitação social, para cumprir medidas socioeducativas. Em todos os estados brasileiros, há instituições destinadas a esse fim. Em São Paulo, por exemplo, é a atual Fundação CASA.

Mortalidade Infantil

O Brasil é um país referência em termos de mortalidade infantil, pois conseguiu reduzi-la abruptamente em um curto espaço de tempo. Entre 1990 e 2012, a **taxa caiu 68,4%**, chegando a 14,9 mortes para cada 1.000 nascidos vivos, de acordo com o Ministério da Saúde.

Esse número é bastante próximo do nível considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de 10 mortes por 1.000 nascidos vivos. Isso se deve à implementação de políticas públicas na área da saúde, buscando o atendimento de gestantes, a prevenção de doenças e a universalização do acesso a vacinas, como o exemplo da campanha do Zé Gotinha, uma vacina contra a paralisia infantil (poliomelite).

Trabalho Infantil

As crianças e adolescentes que realizam trabalho infantil no país tem nome e rosto: pobres, negros, pardos, quilombolas e indígenas.

De tal forma, antes do Estatuto, pessoas com mais de 14 anos podiam trabalhar, mas não havia lei que ditasse as normas, deixando-lhes expostos à exploração de sua mão-de-obra.

De 2004 a 2015, o **trabalho infantil** caiu pela metade no Brasil: de 5,3 milhões para 2,7 milhões, de acordo com o IBGE. Entretanto, tal redução foi bastante desigual entre setores e regiões!

Na realidade, enquanto o Nordeste apresentou a maior redução do trabalho infantil (58%), no Sudeste a taxa caiu apenas 38% no mesmo período mencionado. Vale dizer que hoje a região Sudeste lidera a concentração de crianças e adolescentes que trabalham – 854 mil.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o número atual de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil representa quase 2% do existente no mundo.

Educação

O direito à educação é uma das prioridades do Estatuto, e também pode ser visto como responsável pela queda nas taxas de trabalho infantil!

Em 1990, ano de implementação do estatuto, quase 20% das crianças estavam fora da escola! **Em 2013, essa taxa era de 7%.**

O ingresso das crianças nas escolas fez com que a **taxa de analfabetismo** também diminuísse 88,8%: de 12,5% em 1990 para 1,4% em 2013.

Entre os adolescentes negros, a taxa de analfabetismo diminuiu ainda mais: de 17,8% passou para 1,5%.

Os desafios na educação brasileira, principalmente a pública, ainda são muitos: o acesso ainda não é universal, apesar de ter melhorado muito. Mais de 3 milhões de meninos e meninas ainda estão fora da escola, em sua maioria pobres, negros, indígenas e quilombolas.

Podemos afirmar que o **Estatuto da Criança e do Adolescente** foi um marco para o país. No entanto, mais importante ainda é adaptar as leis e normas à realidade brasileira, ano após ano.

Afinal, a legislação deve acompanhar as condições em que crianças e adolescentes vivem, seja em oportunidade de ingresso e acesso às escolas, ao lazer e à saúde, bem como à reabilitação de adolescentes

Seção V

Da Liberdade Assistida

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - apresentar relatório do caso.

8- MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS

Um total de 192 mil jovens cumpriam medidas socioeducativas por atos infracionais no Brasil em novembro de 2016, o dobro do ano anterior, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para esses adolescentes, entre 12 e 18 anos, a alternativa prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) visa a educação e a ressocialização, não a punição, tendo como princípio que a adolescência é um período de formação, sujeita às intempéries sociais do ambiente onde o adolescente está inserido. O artigo 112 prevê “medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais (...) de caráter predominantemente educativo”. Excepcionalmente, de acordo com o artigo 2 do estatuto, as medidas podem se estender a jovens com até 21 anos.

São seis as medidas socioeducativas que podem ser aplicadas. É de competência do juiz da Infância e da Juventude analisar cuidadosamente qual a capacidade do adolescente de cumprir a medida, traçando seu perfil psicológico, entendendo seu contexto social e também a gravidade do delito para proferir a sentença. Cabe a cada Estado gerir e organizar os órgãos e instituições responsáveis pela aplicação efetiva das medidas.

Advertência (Artigo 115 do ECA)

A advertência consiste em uma repreensão verbal por parte de juiz da infância ou servidor da área. O adolescente é orientado e sensibilizado para a gravidade de seu delito. É considerada a medida mais branda, aplicada a adolescentes primários – aqueles que não têm nenhuma passagem pelo sistema judicial.



Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas participam de atividade esportiva no Mato Grosso. Crédito: Governo de Mato Grosso/Divulgação

Obrigação de reparar o dano (Artigo 116 do ECA)

Também considerada uma medida branda, a obrigação de reparar obriga o adolescente a restituir o valor patrimonial ou econômico do que foi danificado no ato infracional. É a medida menos aplicada entre as seis e, na maioria dos casos, pressupõe a participação de um responsável. Ela é alvo de críticas jurídicas, pois não cumpre nem o papel de ressocialização nem de educação, limitando-se à reparação material.

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) (Artigo 117 do ECA)

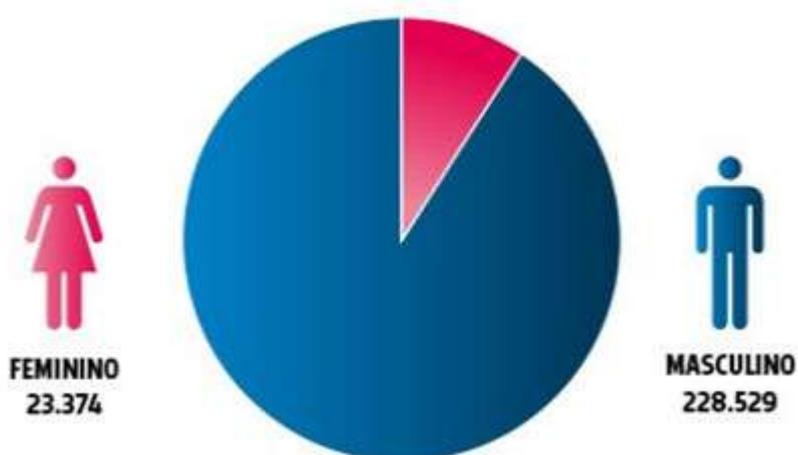
Os adolescentes que estão sob essa medida devem realizar, em um período que não pode exceder seis meses, tarefas gratuitas de interesse geral da comunidade. Esses

serviços podem ser trabalhos voluntários em hospitais, escolas e outros estabelecimentos que ofereçam serviços à comunidade.

O trabalho voluntário deve acontecer dentro de um período de oito horas semanais, preferencialmente aos sábados e domingos, para não prejudicar a frequência escolar. É essencial que o orientador social responsável perceba quais são as aptidões do adolescente, para encaixá-lo em um serviço que pode fazer melhor uso das suas habilidades.

O intuito é que, colocando o adolescente frente a um espaço de valores coletivos, que visam o bem comum, ele possa experimentar relações de solidariedade. Para que essa medida seja efetiva, é fundamental não somente o apoio dos assistentes sociais, responsáveis pela orientação do adolescente, como também o da comunidade e da família.

Quantidade de adolescentes cadastrados por sexo:



Fonte: Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – 2016. Infográfico: reprodução CNJ. Clique na imagem para conferir o estudo.

Liberdade Assistida (Prevista nos artigos 118 e 119 do ECA)

A mais aplicada entre as seis, a medida de liberdade assistida é considerada por juristas uma das alternativas que melhor atendem ao propósito pedagógico do Estatuto da Criança e Adolescente. A liberdade assistida consiste no acompanhamento, auxílio e orientação por parte de um assistente social para o adolescente, sem privá-lo de sua liberdade nem de seu convívio rotineiro com a escola, a comunidade e sua família. Para tanto, o assistente faz uso dos serviços que tem à sua disposição nas áreas de saúde, cultura, esporte, lazer e profissionalização, atuando em conjunto com os sujeitos que fazem parte do convívio do jovem.

É primordial que seja traçado o perfil do adolescente e se entenda a razão da infração, seu histórico social e contexto familiar, a fim de que as orientações possam contemplá-lo integralmente – é o chamado Plano de Atendimento Individual do Adolescente. A medida deve ser cumprida no mínimo por seis meses e pode ser estendida por tempo indeterminado.



Crédito: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa)

Semiliberdade (Artigo 120 do ECA)

A semiliberdade é considerada uma medida intermediária, porque apesar de não privar inteiramente o adolescente da liberdade, altera sua relação com o meio. Ela consiste em colocar o adolescente em uma casa de internação durante os dias da semana para cumprimento de atividades pedagógicas e formativas. Nessa casa o adolescente também faz suas refeições e dorme. Ele pode voltar para junto de sua família ou para o abrigo onde estiver durante o fim de semana.

A medida funda-se principalmente no princípio de responsabilização do adolescente. Visando uma ação ético-pedagógica, em que ele pode participar de atividades sem vigilância, regidas apenas por uma agenda predefinida, o adolescente desenvolve uma noção de independência e de reinserção na sociedade.

Assim como no caso da liberdade assistida, é prevista por lei a criação de um Plano de Atendimento Individual do Adolescente, em que é traçado um perfil para poder propiciar o atendimento ideal caso a caso.

Natureza da Medida Socioeducativa Aplicada*	Quantidade de Adolescentes		
	Situação em Novembro	2015	2016
Liberdade assistida		42.351	88.851
Prestação de serviços à comunidade		39.379	87.616
Internação com atividades externas		5.249	33.658
Semiliberdade		7.758	17.213
Internação sem atividades externas		13.594	13.237
Advertência		1.616	3.626
Obrigaç�o de reparar o dano		521	992

*O mesmo adolescente estar cumprindo mais de uma Medida

Fonte: Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – 2016. Infogr fico: reprodu o CNJ. Clique na imagem para conferir o estudo.

Internação (Artigos 121 a 125 do ECA)

A medida de internação é considerada a mais gravosa, por privar o adolescente de liberdade por um prazo que varia de seis meses a até três anos. Ela está sujeita a três princípios: o de brevidade, que preconiza uma duração pequena para que o adolescente não seja privado de sua convivência em sociedade; o de excepcionalidade, que caracteriza que a medida de internação só deve ser aplicada quando esgotadas todas as opções em medidas socioeducativas descritas acima; e a de respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, que é a especial atenção à fase do desenvolvimento em que se encontra o infrator e a necessidade de constante reavaliação da sentença.

A medida é cumprida em casas de internação. Ainda que aconteça a privação da liberdade é fundamental que o adolescente tenha à sua disposição todos os serviços possíveis para se formar enquanto cidadão: ele deve ter acesso à escola, às atividades pedagógicas e culturais e aos cursos profissionalizantes.

A medida pode ser aplicada de duas maneiras: em caráter provisório, quando o adolescente pode ficar até 45 dias em internação aguardando decisão judicial definitiva; e em caráter estrito, quando já é determinado que ele irá cumprir a internação.



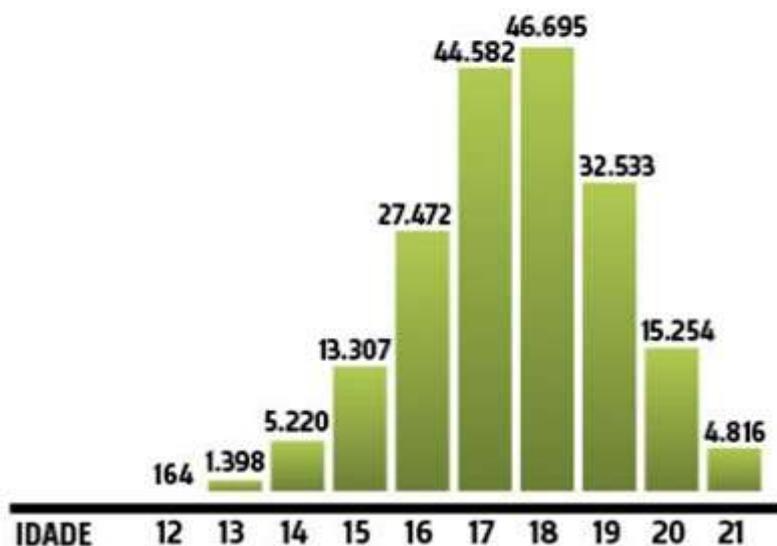
Palestra na Fundação Casa, em São Paulo. (Crédito: Marcos Santos/USP Imagens)

A importância das alternativas ao uso da internação

Quando se fala em medidas socioeducativas, a imagem que mais comumente se associa é a do adolescente em sistema de privação, cumprindo suas rotinas de atividades dentro de uma instituição como a Fundação Casa, em São Paulo. No entanto, a internação é a medida mais severa dentre as seis possíveis, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente só deve ser aplicada em casos excepcionais.

Na prática, a despeito de leis progressistas, as medidas socioeducativas esbarram em uma cultura de criminalização da juventude que se ramifica nos setores responsáveis por sua aplicação. Para o coordenador especial de políticas públicas do gabinete do governador do Ceará, Demitri Cruz, a sociedade ainda não compreende a lógica da proteção integral da criança e do adolescente. “Temos uma política socioeducativa autoritária, que começa desde o processo preventivo e recrudescimento da pauta de direitos humanos e parte para uma lógica mais punitiva do que restaurativa. O resultado é uma tendência a priorizar a medida de internação em detrimento das de meio aberto, o que gera uma superlotação das unidades”.

Quantidade de adolescentes cadastrados por idade:



Fonte: Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – 2016. Infográfico: reprodução CNJ. Clique na imagem para conferir o estudo.

Quando acontece a superlotação, o caráter de ressocialização do adolescente fica comprometido, porque não há estrutura física ou de pessoal que possa acompanhar cada caso e determinar que tipo de medida pode ser mais eficiente. O coordenador atenta ainda para uma fragilidade do poder judiciário.

“A decisão judicial deve ser subsidiada menos pelo delito e muito mais por uma análise de comportamento ou da compreensão daquele adolescente. Esse é um trabalho que requer um conhecimento muito além do jurídico, um conhecimento humano. A cultura jurídica de aplicação da medida atualmente é relacionada à punição, e não a uma tão necessária análise da condição desse adolescente”.

A medida socioeducativa, na visão do coordenador, não pode ser enxergada como a única solução para a reinserção do adolescente na sociedade. Ela deve agir em conjunto com todo um sistema de garantias de direitos que funcione efetivamente para a proteção da criança e do adolescente. “Ainda temos o grande desafio de articular

políticas públicas que transformem o ambiente de onde esse adolescente saiu e para onde ele irá voltar”, conclui Demitri.

REFERÊNCIAS

<https://editalconcursosbrasil.com.br/blog/o-que-faz-o-orientador-social/><acesso em 17/02/2022>

[<https://crianca.mppr.mp.br/pagina-74.html><acesso em 17/02/2022>](https://conceito.de/gestao-social#:~:text=A%20gest%C3%A3o%20social%20tem%20sido,espa%C3%A7os%20para%20a%20intera%C3%A7%C3%A3o%20social.&text=A%20gest%C3%A3o%20social%20implica%20o,organiza%C3%A7%C3%B5es%20civis%20e%20os%20cidad%C3%A3os.<acesso em 17/02/2022></p></div><div data-bbox=)

<https://blog.portabilis.com.br/cras-o-que-e/><acesso em 17/02/2022>

[<https://www.gesuas.com.br/blog/educador-social/><acesso em 17/02/2022>](https://pt.wikipedia.org/wiki/Educador_social#:~:text=A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20social%20%C3%A9%20uma,essa%20profiss%C3%A3o%20uma%20maior%20fidedignidade.<acesso em 17/02/2022></p></div><div data-bbox=)

<https://www.ocoletivo.com.br/noticia-71372-orientadores-educacionais-falam-dos-desafios-e-aprendizagens-adquiridas-durante-a-pandemia><acesso em 17/02/2022>

<https://www.politize.com.br/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-direitos/><acesso em 17/02/2022>